



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 032, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria do servidor Francisco Mendonça Firmino, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 1624506671, espécie 41, a partir de 08 de setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 08 de Setembro de 2014.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal